



Projetos e Programas no âmbito da Ação Social

29 Abril 2021

PLATAFORMAS DE APOIO

Rede Social

GPSMós_ Grupo Proteção Sénior de Porto de Mós

CPCJ_ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

SNIPi_ Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

GAVVD_ Gabinete de Apoio à Vitima de Violência Doméstica

CLAS_ Conselho Local de Ação Social

CME_ Conselho Municipal da Educação

CMS_ Conselho Municipal da Saúde

CMJ_ Conselho Municipal da Juventude

Rede Social

<https://www.municipio-portodemos.pt/pages/926>

A **Rede Social** é um programa que incentiva os organismos do setor público, instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.

A Rede Social não é uma prestação ou apoio social. Contudo, o trabalho da Rede Social deve permitir uma maior adequação e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de um modo geral e, particularmente, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O que se propõe é que, em cada comunidade, as autarquias e as entidades públicas e privadas:

- Tenham uma visão partilhada dos problemas sociais que existem nessa área;
- Definam em conjunto objetivos, prioridades, estratégias e ações;
- Utilizem de forma mais racional os recursos disponíveis.

Como contactar:

E-mail: redesocial@municipio-portodemos.pt

Telefone: 244 499 638

Rede Social

<https://www.municipio-portodemos.pt/pages/926>

- **Parceiros.**

AASAC- Associação de Artesãos das Serras de Aire e Candeeiros
Abrigo Familiar- Casa S. José
Agrupamento de Escolas de Porto de Mós
ARTEMÓS- Associação de Artistas Plásticos de Porto de Mós
Associação Amparo Familiar de Mira de Aire
Associação Bem Estar em Cruz da Léguas
Associação Coração Amarelo
Associação de Desenvolvimento Comunitário de PM- AC-Mós
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Mendiga
Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge
Câmara Municipal de Porto de Mós
Casa do Povo da Calvaria de Cima
Casa do Povo de Alqueidão da Serra
CASSAC- Centro de Apoio Social Serra D'Aire e Candeeiros
UCC Dom Fuas Roupinho
Centro de Respostas Integradas de Leiria da ARS Centro I.P.
Centro Distrital de Leiria, ISS, IP
Cercilei
Ceeria
CPAJ- Centro Paroquial do Juncal
Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais
Freguesia da Calvaria de Cima
Freguesia de Pedreiras
Freguesia de Porto de Mós- São João Baptista e São Pedro
GNR de Porto de Mós
Instituto Educativo do Juncal
Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra
Junta de Freguesia de Mira de Aire
Junta de Freguesia de São Bento
Junta de Freguesia de Serro Ventoso
Junta de Freguesia do Juncal
Rotary Club de Porto de Mós
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós
União das Freguesias de Alvalados e Alcaria
União das Freguesias de Arrimal e Mendiga
Universidade Aberta- Centro Local de Aprendizagem de Porto de Mós
Vertigem- Associação Promoção do Património

GPSMós_ Grupo de Proteção Sénior

<https://www.municipio-portodemos.pt/pages/935>



Grupo de proteção sénior constituído por uma equipa multidisciplinar para garantir uma maior proteção aos idosos ao nível do seu bem-estar e segurança.

Público-Alvo

Todos os cidadãos, com mais de 65 anos, que sejam residentes no concelho de Porto de Mós e que se encontrem em situação de isolamento social, solidão, marginalização, negligência ou maus tratos e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem-estar e segurança. Podem ainda ser abrangidos pelo GPSMós outros cidadãos, nomeadamente com idade inferior a 65 anos de idade, desde que se encontrem em situação de dependência mental ou física e comprovada ausência de retaguarda e apoio institucional.

Objetivos:

- a) Proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa;
- b) Promover os direitos da pessoa idosa;
- c) Prevenir ou responder a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde ou bem-estar da pessoa idosa;
- d) Manter a pessoa idosa na sua habitação em meio natural, em segurança;
- e) Combater a exclusão social na população idosa;
- f) Articular as respostas da política de apoio a pessoas idosas, com os parceiros locais, a nível municipal.

GPSMós_ Grupo de Proteção Sénior



Problemática: Alcoolismo

Más condições de habitabilidade

Doença Mental

Suspeita de vitima de maus tratos

Isolamento

Intervenções: Apoio junto da família

Acompanhamento ao nível da saúde

Encaminhamento para respostas sociais das IPSS

Encaminhamento para os serviços competentes – Saúde pública; Ministério Público

Quem pode recorrer à intervenção do GPSMós

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que ponham em perigo a segurança e/ou a saúde da pessoa idosa.

Como contactar:

E-mail: gpspmos@gmail.com ; redesocial@municipio-portodemos.pt; a.social@municipio-portodemos.pt

Telefone: 244 499 638

CPCJ_ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós



<https://www.municipio-portodemos.pt/pages/938>

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária com **autonomia funcional** que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A intervenção da CPCJ tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram. A CPCJ funciona em modalidade alargada e restrita.

Público-Alvo

Todas as crianças e jovens com menos de 18 anos em situação de risco, podendo beneficiar do acompanhamento até aos 21 anos, nos casos de jovens que tenham solicitado a continuação da intervenção iniciada antes de atingirem os 18 anos.

CPCJ_ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós



Considera-se que a criança ou o jovem está em risco e/ou perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

Está abandonada ou vive entregue a si própria;

Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

[Quem pode sinalizar uma criança](#) e/ou jovem

Hospitais Centrais; Centros de Saúde; Serviços Sociais; Serviços de Educação; Forças de Segurança; Ministério Público; Pais, família, vizinhos e comunidade em geral; Qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que ponham em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento da criança e do jovem, pode comunicá-las às entidades com competência em matéria de infância ou juventude, às entidades policiais, às comissões de proteção ou às autoridades judiciais.

Como contactar:

E-mail: cpcj.PortoMos@cnpdpcj.pt

Telefone: 244 402 108

SNIPI _ Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância/ ELI_ Equipa Local de intervenção



<https://cercilei.pt/intervencao-precoce>

O SNIPI, Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância consiste num conjunto organizado de entidades institucionais e de natureza familiar, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social, e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento.

O SNIPI é desenvolvido com a atuação coordenada entre os Ministérios da Solidariedade e da Segurança Social, da Saúde e da Educação e o envolvimento das famílias e da comunidade, através das Equipas Locais de Intervenção (ELI).

Público-Alvo

Crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias

SNIPi _ Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância/ ELI _ Equipa Local de intervenção



Quem pode sinalizar uma criança

Hospitais Centrais; Centros de Saúde; Maternidades; Serviços Sociais; Serviços de Educação (Creches e jardins de infância); Pais, família, vizinhos e comunidade em geral.

ELI de Porto de Mós e Batalha

Cercilei

Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACES Pinhal Litoral)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro

Câmara Municipal de Porto de Mós

Câmara Municipal da Batalha

Como contactar:

E-mail: eli.batalha.pmos@gmail.com

Telefone: 244 499 200

GIP_Gabinete de Inserção Profissional de Porto de Mós



<https://www.municipio-portodemos.pt/pages/940>

No quadro da implementação de um conjunto de medidas ativas de emprego e em intercooperação com o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional de Leiria, o GIP - Gabinete de Inserção Profissional, dá continuidade às atividades de relevo desde atendimentos personalizados de jovens e adultos em geral, que procuram o primeiro emprego e/ou novo emprego, formação profissional inicial, contínua e de qualificação visando melhorias de conhecimentos técnicos profissionais.

Para além de atendimentos personalizados no GIP, desenvolvem-se vários contactos com instituições/entidades que desenvolvem cursos de formação profissional, no sentido de promover um conjunto de programas de educação e formação profissional de jovens e , posterior encaminhamento dos interessados.

O Gabinete de Inserção Profissional tem funcionado, normalmente, criando uma aproximação estratégica com o IEFP, mais concretamente, com o Centro de Emprego de Leiria, no sentido de responder aos anseios dos utentes residentes no concelho de Porto de Mós.

Público-Alvo

Jovens e adultos em geral, que procuram o primeiro emprego e/ou novo emprego ou integração.

Como contactar:

E-mail: gip@municipio-portodemos.pt

Telefone: 244 499 600 / 924 134 231

GAVVD_Gabinete de Apoio a Vitimas de Violência Doméstica

Constituído por uma equipa multidisciplinar com técnicos de várias áreas (serviço social, psicologia, sociologia e jurídico) de forma a proporcionar um atendimento personalizado e confidencial às vítimas, prestando apoio e encaminhamento consoante a situação vivenciada.

Público-Alvo

Mulheres e/ou Homens vitimas de violência doméstica

Como contactar:

E-mail: redesocial@municipio-portodemos.pt

a.social@municipio-portodemos.pt

Telefone: 244 499 638

Conselho Local da Ação Social

Conselho Local da Ação Social - O CLAS/PM é um órgão local de concertação e congregação de esforços, funcionando como um espaço privilegiado de diálogo e análise dos problemas, visando a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social pela promoção do desenvolvimento social local.

OBJECTIVOS

- a) Combater a pobreza e a exclusão social, promovendo a inclusão e coesão sociais;
- b) Promover o desenvolvimento social integrado através da implementação do planeamento integrado e sistemático, que potencie sinergias, competências e recursos;
- c) Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);
- d) Garantir a integração dos objetivos da promoção para a igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- e) Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível local;
- f) Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

Mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/926>

Conselho Municipal da Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por **objetivo** promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1357>

Conselho Municipal da Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, é um órgão consultivo do Município de Porto de Mós, destinado a promover a articulação e cooperação no planeamento, na definição de uma estratégia e de uma política de saúde a nível municipal, entre as várias entidades da área da saúde.

Objetivos

- a) Desenvolver uma plataforma de participação entre as entidades da área da saúde, de forma a emitir contributos, propostas, pareceres e recomendações que respondam às necessidades dos munícipes, com vista a combater as desigualdades em saúde;
- b) Promover uma governança, multinível e intersetorial, juntamente com o envolvimento ativo da sociedade civil e de todos os agentes, públicos e privados, da área da saúde, de forma a alcançar todo o potencial que a implementação de políticas públicas saudáveis requer.

Mais informações: https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1291?news_id=1472

Conselho Municipal da Juventude

O Conselho Municipal de Juventude de Porto de Mós é um órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

O CMJPM prossegue os seguintes fins:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas setoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social;
- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no Município de Porto de Mós;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;
- g) Colaborar com os órgãos do Município no exercício das competências destes relacionados com a juventude;
- h) Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de atuação.

Mais informações: https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1291?news_id=1472

PROGRAMAS DE APOIO

Apoio à Habitação Degradada

Apoio à Medicação - ABEM

Apoio à Alimentação e Produtos de higiene

Apoio à Natalidade e à Família

Produtos de Apoio – Banco Local de Produtos de Apoio

TeleAssistência

Bolsas de Estudo

Ação Social Escolar

Rumo à Escola

Transportes Escolares

Saúde Oral

IMI FMILIAR, IRS e Tarifas Sociais

APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

Em que consiste?

- Melhorar as condições da habitação.

Qual o apoio

- Apoio no acompanhamento técnico, na cedência de alguns materiais para a execução de obras de recuperação e beneficiação de habitações degradadas, na isenção de custas em processo de ligação domiciliária de água, na isenção de custas com os ramais e na isenção e ou redução de taxas em processo de obras com vista à melhoria habitacional das famílias economicamente mais carenciadas.

Para quem?

- Indivíduos ou agregados familiares cujo rendimento per capita seja inferior ou igual a 60 % do salário mínimo nacional.

Como obter o apoio?

- Gabinete de Atendimento ao Município – preenchimento do Formulário
- Serviços on line: <https://online.municipio-portodemos.pt>
- 244 499 638(Gabinete da Ação Social)

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/935>

APOIO À MEDICAÇÃO – PROGRAMA ABEM

Em que consiste?

- Garantir o acesso ao medicamento em ambulatório

Qual o apoio

- Apoio na aquisição todos os medicamentos comparticipados pelo SNS e prescritos por receita médica

Para quem?

- Todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 70% do Indexante dos Apoios Sociais(IAS),

Como obter o apoio?

- Gabinete de Atendimento ao Município – preenchimento do Formulário
- Serviços on line: <https://online.municipio-portodemos.pt>
- 244 499 638/ 924134143 (Gabinete da Ação Social)

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/935>

APOIO À ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE HIGIENE

Em que consiste?

- Apoio alimentar, higiene pessoal e doméstica.

Qual o apoio

- Cabazes de alimentos frescos, secos e produtos de higiene. Estes cabazes são entregues às Conferências São Vicente de Paulo e grupos Sociocaritativos que posteriormente disponibilizam às famílias e pessoas singulares identificadas.

Para quem?

- Indivíduos e/ou agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Como obter o apoio?

- 800 210 102
- 244 499 638/ 924134143 (Gabinete da Ação Social)

Para mais informações: [rede.social@municipio-portodemos.pt](mailto:redesocial@municipio-portodemos.pt)

APOIO À NATALIDADE

Em que consiste?

- Incentivo à natalidade, tendo como objetivo apoiar a família, bem como a fixação e captação de população no concelho.

Qual o apoio

- 500 euros, dividido em três tranches, 250 €(1ºano) + 150 €(2º ano) + 100 €(3º ano), em cartão para utilizar no comércio local

Para quem?

- Crianças naturais do concelho de Porto de Mós, cujos responsáveis parentais sejam residentes no concelho de Porto de Mós há pelo menos 6 (seis) meses.

Como obter o apoio?

- Gabinete de Atendimento ao Munícipe – preenchimento do Formulário
- Serviços on line: <https://online.municipio-portodemos.pt>
- 244 499 638/924134143(Gabinete da Ação Social)

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/935>

BANCO LOCAL DE PRODUTOS DE APOIO

Em que consiste?

- O Banco Local de Produtos de Apoio é uma resposta social do Município de Porto de Mós em parceria com a A.S.S.V. São Jorge e o CASSAC, que visa apoiar quem em determinado momento, por motivos de perda de autonomia física, temporária ou permanente, necessita da utilização de ajudas técnicas tendo em vista a melhoria dos cuidados suportes básicos de apoio, que minimizem o sofrimento e permitam uma melhor qualidade de vida.

Qual o apoio

- Camas articuladas
- Colchão anti escaras
- Cadeiras de rodas
- Cadeira de duche móvel
- Cadeira de rodas clássica
- Andarilho
- Prancha de banheira com pega
- Bengala tripé
- Canadiana
- Outros.

Para quem?

- Todos os munícipes residentes no concelho de Porto de Mós, que se encontrem em situação comprovada de carência económica (cujo rendimento, per capita, seja inferior a 70 % do valor percentual da remuneração mínima mensal, calculado nos termos do regulamento municipal) e cuja condição de saúde implique a utilização de produtos de apoio.

Como obter o apoio?

- Gabinete de Atendimento ao Múncipe – preenchimento do Formulário
- Serviços on line: <https://online.municipio-portodemos.pt>
- 244 499 638/921434143 (Gabinete da Ação Social)

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/935>

TELEASSISTÊNCIA – 10 mil vidas

Em que consiste?

- É um serviço de teleassistência e telesaúde dirigido à população mais idosa, que visa garantir um melhor apoio aos idosos, permitindo agir preventivamente e com menores custos, contribuindo para que estes possam viver mais felizes, saudáveis e por mais tempo.

Qual o apoio

- Telefone, relógio e uma Homestation remotamente configurado e gerido numa plataforma online, permitindo um acompanhamento personalizado e preventivo.

Para quem?

- Este apoio é conferido a pessoas idosas, sendo necessário um tutor para o acompanhamento. Presentemente existem algumas entidades parceiras que se associaram a este projeto e fazem esse acompanhamento (IPSS e juntas de freguesia)

Como obter o apoio?

- Gabinete de Atendimento ao Município – preenchimento do Formulário
- Serviços on line: <https://online.municipio-portodemos.pt>
- 244 499 638/921434143 (Gabinete da Ação Social)

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/935>

BOLSAS DE ESTUDO

Em que consiste?

- Incentivar o acesso dos jovens do Concelho de Porto de Mós ao ensino superior e promover a igualdade de acesso aos estudantes de famílias que se encontram numa posição de vulnerabilidade socioeconómica. As bolsas de estudo revestem a natureza de uma comparticipação pecuniária para alunos que frequentam o ensino superior público.

Qual o apoio

- Valor monetário atribuído mensalmente de acordo com o rendimento per capita, definido no regulamento e anualmente em Reunião de Câmara.

Para quem?

- Alunos que ingressem ou frequentem o ensino superior e que residam no concelho de Porto de Mós há mais de três anos.

Como obter o apoio?

- Gabinete de Atendimento ao Múncipe – preenchimento do Formulário
- Serviços on line: <https://online.municipio-portodemos.pt>
- 244 499 640 (Gabinete da Educação)

Para mais informações: https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1291?news_id=1430

Ação Social Escolar

Em que consiste?

- Subsídio para material escolar e visitas de estudo e apoio à refeição e AAAF e Prolongamento de Horário, de forma a combater as desigualdades e promover desenvolvimento intelectual e físico adequado a crianças e jovens.

Qual o apoio

• **Material Escolar – 1º ciclo**

- Aluno com escalão B: €8,00
- Aluno com escalão A: €16,00

• **Visitas de Estudo -1º ciclo**

- Aluno com escalão B : €10,00
- Aluno com escalão A €20,00

• **Refeições – Pré e 1º ciclo**

- Aluno com escalão B: 50% do valor
- Aluno com escalão A: 100%

• **AAAF – Pré-Escolar**

- Aluno com escalão B : 45% do valor
- Aluno com escalão A : 72,5% do valor

Para quem?

- Alunos da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo posicionados no Escalão 1 e 2 da Segurança Social.

Como obter o apoio?

- Gabinete de Atendimento ao Município – preenchimento do Formulário
- Serviços on line: <https://online.municipio-portodemos.pt>
- 244 499 640 (Gabinete da Educação)

Para mais informações: https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1291?news_id=1430

RUMO À ESCOLA

Em que consiste?

- Desenvolver uma política educativa integradora com a atribuição gratuita de material escolar no início do ano letivo.

Qual o apoio

- Kit de material escolar, mochila e estojo.

Para quem?

- Todos os alunos que ingressem no 1º ano do 1º ciclo nas escolas públicas do concelho.

Como obter o apoio?

- Apoio atribuído no início de cada ano letivo diretamente pelo Município.
- 244 499 640 (Gabinete da Educação)

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1366>

TRANSPORTES ESCOLARES

Em que consiste?

- Desenvolver uma política educativa integradora promovendo a fixação e captação de novos alunos

Qual o apoio

- Transporte escolar gratuito a todos os alunos até ao 12º ano

Para quem?

- Todos os alunos que frequentem as escolas do concelho.

Como obter o apoio?

- Escolas do Concelho
- 244 499 612 (Técnico Responsável)

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1355>

SAÚDE ORAL – Dentista para Todos (em desenvolvimento)

Em que consiste?

- Promoção da Saúde Oral através do acesso aos cuidados de saúde e higiene oral, combatendo as desigualdades do acesso à saúde.

Qual o apoio

- Consultas de Saúde e Higiene Oral no Centro de Saúde de Porto de Mós

Para quem?

- Todos os utentes das unidades de saúde do concelho.

Como obter o apoio?

- Centro de Saúde de Porto de Mós
- 244 499 200
- 244 499 206

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1355>

IMI FAMILIAR, IRS E TARIFAS SOCIAIS

Em que consiste?

- Devolução do IRS, IMI Familiar e Tarifas Sociais com o objetivo de auxiliar as famílias, captar e fixar novas famílias

Qual o apoio

- IRS – Devolução de 2% do IRS às famílias do concelho, com o objetivo de no próximo ano devolver 2,5%
- IMI Familiar – Redução do IMI
- Famílias com um filho dependente: 20 euros de desconto, Famílias com dois filhos dependentes: 40 euros de desconto, Famílias com três ou mais filhos dependentes: 70 euros de desconto.
- Tarifas Sociais da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos

Para quem?

- Devolução de 2% IRS e IMI Familiar – Todos os munícipes
- Tarifas sociais na prestação do serviço e abastecimento de águas - Munícipes em situação socioeconómica vulnerável (beneficiários de: RSI, complemento solidário para idoso, subsidio de desemprego, pensão social por invalidez e/ou velhice, abono familiar e cujo rendimento anula seja inferior a 5808 que não beneficiem de qualquer prestação social)

Como obter o apoio?

- Automático

Para mais informações: <https://www.municipio-portodemos.pt> – 244 499600

PEDIDO DO APOIO

Informal através
da linha de apoio
800 210 102 ou
244 499 638 ou
9241334143

Formal nos serviços online ou
gabinete de atendimento ao
município

Apresentação formal do
pedido de apoio

Espaço Atendimento ao
Município

Análise e
Acompanhamento
Gabinete da Ação
Social e Saúde

Análise e
Acompanhamento
Gabinete da
Educação

Zaida Jacinto - Socióloga
Sofia Vieira – Assistente Social
Carina Morais– Psicóloga

Daniela Sampaio
Ana Cristina Vala
Helena Sousa
Paula Conceição

PROJETOS

PIICIE – PLANO INOVADOR E INTEGRADO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR

LIKE SAÚDE

PLANO INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA

SENIORMÓS – GINÁSTICA SÉNIOR E ASAS DO TEMPO

VAMÓS

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

VAMOS POR SI

FEIRA DA SÚDE

FUTURMÓS

VIVER

Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude

telma.cruz@municipio-portodemos.pt
919415411

Gabinete de Atendimento ao Muncípe

geral@municipio-portodemos.pt
244 499 600
<https://online.municipio-portodemos.pt>

Gabinete da Educação

educacao@municipio-portodemos.pt
244 499 638

Gabinete da Ação Social e Saúde

redesocial@municipio-portodemos.pt
a.social@municipio-portodemos.pt
244 499 638
924134143

Gabinete da Juventude

juventude@municipio-portodemos.pt
244 499 638

Não devemos permitir que alguém saia da nossa presença sem se sentir melhor e mais feliz.

Madre Teresa de Calcutá



Obrigada

